



Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.162, DE 6 DE OUTUBRO DE 2009

O Secretário Executivo do Ministério da Educação, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria Nº 1508, publicada no DOU de 17 de junho de 2003, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP Nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir o cargo efetivo vago:

Servidor: Cargo vago
Cargo: Técnico em Agropecuária
Código da vaga: 0813379
Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santo Augusto
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Bento Gonçalves
Processo: 23000.087812/2009-01

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.074, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS usando das atribuições conferidas por Decreto de 12 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 15/6/2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23105.013712/2009, resolve:

PRORROGAR por 1 (um) ano, a partir de 30/09/2009, os Concursos Públicos, objetos dos Editais nºs 005, 006, 007 e 008/2008, homologados respectivamente pelas Portarias GR Nºs 2.188/2008, 2.191/2008, 2.189/2008 e 2.192/2008, todas de 26/09/2008, publicadas no DOU de 30/09/2008, de interesse do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, do Instituto de Agricultura e Ambiente de Humaitá, do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari e do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2.243, DE 5 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta nos Processos nº. 23113.003562/09-45 e 23113.007907/09-67; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vaga para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 029/2009, publicado no D.O.U. em 29/04/2009, cujos Departamentos, Matérias de Ensino, Cargos, Regime de Trabalho, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que se segue:

Departamento de Engenharia Química/CCET
Matéria de Ensino: Operações Unitárias
Cargo: Adjunto
RT: Dedicção Exclusiva
1º lugar: Rogério Luz Pagano - 68,09;
2º lugar: José Adair Pacifico dos Santos - 66,71.
Departamento de Engenharia Civil/CCET
Matéria de Ensino: Hidráulica e Recursos Hídricos
Cargo: Adjunto
RT: Dedicção Exclusiva
1º lugar: Alcigeimes Batista Celeste - 72,19;
2º lugar: Carlos Ruberto Fragojo Júnior - 69,62;
3º lugar: Tatiana Máximo Almeida Albuquerque - 54,63.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA Nº 2.245, DE 5 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.009766/09-16/Departamento de Biologia/CCBS, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vaga para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 038/2009, publicado no D.O.U. em 26.06.2009, para o Departamento de Biologia/CCBS, cuja Matéria de Ensino, Cargo, Regime de Trabalho, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que se segue:

Matéria de Ensino: Invertebrados
Cargo: Adjunto
RT: Dedicção Exclusiva
1º lugar: Gustavo Luís Hirose - 74,75;
2º lugar: Laís Vieira Ramalho - 74,65;

Art. 2º O Subcomitê Científico para o PROTRINDADE terá a seguinte composição:

I - Coordenador:
Representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

II - Membros:
Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);

Representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio);

Representante da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM); e

Representante da Comunidade Científica (Coordenador Científico e Técnico Operacional).

Parágrafo único - o Coordenador e os Membros (titular e suplente) serão indicados pelos ministérios e instituições representados, sendo que os representantes da Comunidade Científica serão indicados pelo Comitê Executivo para o PROTRINDADE.

Art. 3º O Subcomitê Científico terá as seguintes competências:

I - assessorar o Comitê Executivo em todos os aspectos relativos à condução de pesquisa científica na Ilha da Trindade, Arquipélago Martin Vaz e na área marítima adjacente;

II - induzir e promover a pesquisa científica na Ilha da Trindade, Arquipélago Martin Vaz e na área marítima adjacente;

III - selecionar e definir prioridades das pesquisas a serem desenvolvidas na Ilha da Trindade, Arquipélago Martin Vaz e na área marítima adjacente, que tiverem reconhecido mérito científico e aprovação pelo órgão competente, no que se refere ao atendimento às legislações ambientais pertinentes;

IV - compatibilizar as propostas de projetos científicos e tecnológicos, com as diretrizes e objetivos do programa, assim como com as disponibilidades financeiras, propondo ações de captação de recursos e os ajustes necessários;

V - definir a prioridade de embarque de pesquisadores nas comissões programadas pela Marinha do Brasil (MB) para a Ilha da Trindade e coordenar o traslado dos pesquisadores até o porto de embarque e desembarque, em meio da MB ou por ela contratado;

VI - monitorar os projetos de pesquisas científicas aprovados pelo Comitê Executivo;

VII - promover eventos que auxiliem a avaliação e a divulgação dos resultados das pesquisas científicas desenvolvidas na Ilha da Trindade, Arquipélago Martin Vaz e na área marítima adjacente; e

VIII - propor ao Comitê Executivo a modificação, suspensão ou cancelamento de pesquisas científicas que estejam causando danos ou ameaçando o meio ambiente das ilhas e de seus ecossistemas dependentes e associados.

Art. 4º O Subcomitê Logístico para o PROTRINDADE terá a seguinte composição:

I - Coordenador:
Representante do Comando do 1º Distrito Naval (Com1ºDN);

II - Membros:
Representante da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN);

Representante da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM); e

Representante da Diretoria de Obras Civis da Marinha (DOCM).

Parágrafo único - o Coordenador e os Membros (titular e suplente) serão indicados pelas Organizações Militares.

Art. 5º O Subcomitê Logístico terá as seguintes competências:

I - avaliar as possibilidades de apoio logístico aos projetos científicos e tecnológicos apresentados pelo Subcomitê Científico;

II - efetuar o planejamento operacional das atividades científicas desenvolvidas na Ilha da Trindade, Arquipélago Martin Vaz e na área marítima adjacente, considerando as possibilidades e limitações de apoio logístico;

III - assessorar o Comitê Executivo nas necessidades de recursos financeiros, materiais e de pessoal, para a realização do apoio logístico às pesquisas científicas a serem desenvolvidas na Ilha da Trindade, Arquipélago Martin Vaz e na área marítima adjacente; e

IV - efetuar o apoio logístico, dentro da disponibilidade da MB, necessário à permanência dos pesquisadores na Ilha da Trindade e à execução das pesquisas científicas aprovadas pelo Comitê Executivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 7º Revoga-se a Portaria nº 47, de 5 de julho de 2007.

JULIO SOARES DE MOURA NETO
Almirante-de-Esquadra

3º lugar: Vinícius Albano Araújo - 74,21;
4º lugar: Ana Paula Albano Araújo - 71,27;
5º lugar: Luciana Pinto Sartori - 69,49
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 573, DE 6 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria Nº. 425/08, de 18/03/2008, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto, em Regime de Tempo Parcial - TP-20 (vinte) horas semanais, na Área de Histologia e Embriologia, do Departamento de Morfologia, Centro de Ciências da Saúde, habilitando INGRID MADEIRA DE BARRIS NEVES e KARINA OLIVEIRA DRUMMOND, primeiro e segundo colocados, respectivamente, e classificando o primeiro para contratação. (considerando o Edital nº. 07/2009/CCS, de 12.08.2009, publicado DOU 18.08.2009; o Processo Nº 23111.012026/09-23 e as Leis nº.s 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente).

ANTÔNIO PÁDUA CARVALHO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 431, DE 6 DE OUTUBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 15 do Anexo I do Decreto nº 6.319, de 20 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Portaria Nº 427, de 5 de outubro de 2009, publicada no D.O.U. de 6 de outubro de 2009, Seção 1, página 8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

DANIEL SILVA BALABAN

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 2.378, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, nomeado nos termos da Portaria MEC Nº 30, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando necessidade de ajuste na Estrutura da Reitoria, resolve:

Retificar a Portaria nº 872 de 25 de maio de 2009, publicada no DOU de 04 de junho de 2009, incluindo na Estrutura Organizacional da Reitoria do Instituto Federal, o Departamento de Concessões, Cadastro e Pagamento (CD-4).

JOSÉ FERREIRA COSTA

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 226, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Decreto Nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e nas Portarias Ministeriais nºs 3.415, de 21 de outubro de 2004 e Nº 783, de 25 de junho de 2008, que instituem o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja, resolve:

Art. 1º Alterar o caput do Artigo 5º, da Portaria Inep Nº 174, de 31 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 2009, Seção 1, páginas de 10 a 13, que passa a ter a seguinte redação:

"As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 08 de setembro a 30 de outubro de 2009, via Internet, no endereço eletrônico <http://www.enceja.inep.gov.br/inscricao>, a partir das 8h do dia 08 de setembro até às 23h59 do dia 30 de outubro de 2009, observado o horário oficial de Brasília - DF."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO FERNANDES